



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

24ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na especialidade de oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na tabela sus, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do sus, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.218528/2018-63, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. **A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a empresa OFTALMO COMPANY LTDA sob CNPJ: 02.506.535/0001-64, protocolou os envelopes nesta SUPEL constando os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** sob id SEI!0036623803 e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** sob id SEI! 0036623920. Ato contínuo, a comissão verificou que os documentos de Habilitação (ENVELOPE I) apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Desta feita, submetemos à análise dessa SESAU/RO a documentação apresentada pela empresa, afim de verificar quanto aos documentos do **ENVELOPE II**, dando continuidade para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa, os quais seguem juntados ao processo administrativo id SEI! 0036623920. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. Sendo que após essa etapa, verificar-se-á que a Empresa estará Habilitada para a fase seguinte. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Concluído os trabalhos, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 17 de março de 2023, às 13h30min.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUSA

Membro - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 17/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 17/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 17/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036637703** e o código CRC **D850BE2D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.218528/2018-63

SEI nº 0036637703